



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 99

BAHIA - 11 de Maio de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 069/2026 - “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA NAELE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

PORTARIA Nº 069/2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA NAELE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **NAELE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 87, deste Órgão Legislativo.

PERÍODO AQUISITIVO	08/05/2025 a 07/05/2026
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/05/2026 a 09/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	10 de JUNHO DE 2026

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 11 de Maio de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA